



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 818 / 2021.

Institui o "plano municipal internet 5g para todos" e dá outras providências".

I – RELATÓRIO

A comissão de Políticas Públicas – CPP recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei sob o nº 818/2021 de autoria do parlamentar Bruno Farias, que Institui o “plano municipal de internet 5g para todos” e dá outras providências.

Visando garantir o acesso ao novo mecanismo por todas as camadas da população, democratizando o acesso à internet no âmbito municipal.

É o breve relatório, Passa-se a análise de mérito.

II – DO MÉRITO

Com supedâneo no artigo 44 inciso I do Regimento Interno desta casa, verificasse a observância dos preceitos regimentais que norteiam as relações administrativas da casa, no tocante ao objeto de mérito do presente projeto de lei.

Destarte, após a análise regimental, passo a emitir parecer sobre o objeto de mérito, tendo como a finalidade que norteia o presente a integralização e modernização do acesso à internet 4g, considerando a citada internet como serviço de utilidade pública e de relevância social.

O objetivo será alcançado através de mecanismos devidamente elencados na presente propositura e que contribuirá de forma efetiva para a democratização do acesso à internet no âmbito municipal.

É cediço que a falta de acesso à internet prejudica o desenvolvimento da população em vulnerabilidade social proporcionando uma lacuna de desenvolvimento entre camadas da nossa população.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

Diante da análise de mérito, verificasse a sua consonância com as garantias primordiais para o desenvolvimento social da nossa população, pertinentes a enorme contribuição que o presente projeto irá proporcionar aos munícipes da capital.

III – CONCLUSÃO

Diante o exposto, apresentar na forma regimental parecer **FAVORÁVEL** do projeto de lei nº 818/2021 de autoria do parlamentar Bruno Farias.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa-PB, 11 de abril de 2022.

Marcilio do HBE – PATRIOTA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº. 818/2021 de autoria do parlamentar Bruno Farias, em conformidade com o parecer do relator.

Sala das comissões, [Data de Protocolo].

Marcilio do HBE
Presidente

Junio Leandro
Vice-Presidente

Eliza Virgínia
Membro

Milanez Neto
Membro

Toinho Pé de Aço
Membro

Damásio Franca
Membro

Chico do Sindicato
Membro